



DEPOIS DE 10 ANOS, DESFILE DE 7 DE SETEMBRO ESTÁ DE VOLTA

Foto: Pedro Godoy/Ex-Libris/PMI



Cerca de 5 mil pessoas participarão do evento. Expectativa de público é de cerca de 12 mil espectadores

Página 3

HAPPY HOUR do acolher

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

20 DE SETEMBRO • 18H ÀS 22H

MILK BURGUER - RUA JOÃO DE ABREU, 47

INFORMAÇÕES E RESERVAS: 4143-9700 - RAMAL: 9719, COM VIVIANE

RODÍZIO DE PIZZAS, HAMBÚRGUERES E PORÇÕES

TODA RENDA SERÁ REVERTIDA PARA AÇÕES BENEFICENTES!

REALIZAÇÃO

acolher
FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

APOIO

 **ITAPEVI**
PREFEITURA



R\$ **60**

BEBIDA NÃO
ALCOÓLICA INCLUSA*
CRIANÇAS ATÉ 5
ANOS NÃO PAGAM

DEPOIS DE 10 ANOS, DESFILE DE 7 DE SETEMBRO ESTÁ DE VOLTA

Cerca de 5 mil pessoas participarão do evento. Expectativa de público é de cerca de 12 mil espectadores

Foto: Pedro Godoy/Ex-Libris/PMI

Após 10 anos de interrupção, a Prefeitura volta a realizar o tradicional desfile Cívico de 7 de Setembro na rua. Neste ano, o tema será “Eu Amo Itapevi”. O evento acontece das 9h às 12h, no Corredor Oeste Metropolitano, em um trecho de 586 metros entre o Viaduto José dos Santos Novaes, na Vila Nova, até as proximidades da estação Engenheiro Cardoso da CPTM - na passarela da Vila Aparecida. A expectativa é de que cerca de 12 mil pessoas assistiam ao desfile em Itapevi.

A abertura da solenidade contará com a presença de autoridades e a execução dos hinos nacional e de Itapevi pela Banda Sinfônica Municipal com a participação de 60 músicos. O evento conta ainda com a presença de 40 integrantes da Melhor Idade da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania. Há ainda apresentação de 220 alunos da Escola de Dança e Teatro da Secretaria de Cultura logo na abertura.

Na sequência, haverá o desfile de 37 Escolas Municipais, além de estudantes da APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais) de Itapevi. Alunos do 5º ano participarão do desfile. Ao todo, serão 2.021 estudantes e cerca de 1,5 mil colaboradores da Secretaria de Educação de Itapevi, dentre professores, gestores, diretores e coordenadores escolares.

Além das escolas, também participam 40 estudantes do projeto Mais Esportes – desenvolvido pela Prefeitura, 240 alunos da rede estadual de ensino e 240 participantes do Grupo de Desbravadores da Igreja Adventista do Sétimo Dia.

As escolas que desfilarão serão divididas em oito pelotões, se apresentarão por regiões e irão levar para as ruas os seguintes temas: Os primeiros habitantes (índios) – Região Amador Bueno; A Estrada de Ferro/ Estação: Parada Cotia – Região Ambuíta e Vila Góia; Imigrantes – Região Cohab/ Santa Rita



Alunos da rede municipal ensaiam para o desfile de 7 de setembro

e Portela; Seus Fundadores/A Estação Itapevi – Região Centro; Emancipação Político Administrativa- Região Suburbano e Jardim Rosemary; Romarias – Padroeiro de Itapevi – Região Jardim São Carlos/ São Luiz e Chácara Vitápolis; Itapevi – Seu Progresso é Assustador – Região Cohab; Eu Amo Itapevi/ Educação Nota 10 – Região Jardim Briquet e Vila Dr. Cardoso.

O evento conta com apresentação também da Banda Marcial da Cultura e das bandas das unidades escolares.

Como parte das tradições históricas do desfile com características cívicas e militares, haverá presença de 30 integrante do

20º GACL (Grupo de Artilharia de Campanha Leve) do Exército Brasileiro, sediado em Barueri, e de um tanque de guerra; 15 homens da Polícia Militar, que integram o Proerd (Programa Educacional de Resistência às Drogas), além de duas viaturas; Banda da Guarda Mirim e de 40 integrantes da GCM (Guarda Civil Municipal) de Itapevi; 45 estudantes da Escola de Bombeiros de Itapevi, bombeiros do Estado de São Paulo, e quatro membros do SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência e Emergência) de Itapevi. Também acontecem os desfiles de carros oficiais e de Cavalos da Romaria.



Secretaria da Fazenda e Patrimônio

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI

DECRETO Nº 5.389, DE 27 DE JULHO DE 2018.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi, usando suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto nos termos do art. 7º, inc. IV, da Lei Municipal nº 2.512, de 29 de novembro de 2017, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 8.780.000,00 (oito milhões setecentos e oitenta mil reais) para atender a programação constante do anexo I do presente decreto.

Parágrafo único - O crédito referido no art. 1º será coberto em conformidade com o disposto no art. 43, §1º, inc. III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º - Ficam suplementadas nos termos do art. 7º, inc. I da Lei Municipal 2.512, de 29 de novembro de 2017, as dotações apontadas do Anexo II do presente decreto, em virtude de excesso de arrecadação das seguintes receitas:

I - R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) relativamente à receita denominada SAMU - 192 - MAC E RAU, Fonte 05, Código de Aplicação 3020002;

II - R\$ 7.910.000,00 (sete milhões, novecentos e dez mil reais), relativamente aos recursos próprios do Tesouro, Fonte 01, Código de Aplicação 1100000.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Itapevi, 27 dias do mês de julho de 2018.

IGOR SOARES EBERT
Prefeito

Publicado por afixação no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi em 27 de julho de 2018.

Dr. LUIZ CLÁUDIO DE FREITAS LEITE
Secretário da Fazenda e Patrimônio

ANEXO II

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO									
DOTAÇÕES SUPLEMENTADAS									
Despesa	Órgão	Econômica	Função	Sub-função	Programa	Ação	Fonte	Cód. Aplicação	Valor (em R\$)
951	13.01.00	3.3.90.39.00	10	302	14	2002	5	3020002	500.000,00
552	18.01.00	3.3.90.39.00	16	482	19	2002	1	1100000	635.000,00
446	11.02.00	3.1.90.05.00	12	365	11	2002	2	2740000	150.000,00
18	13.01.00	3.1.90.05.00	10	122	14	2002	1	3100000	150.000,00
403	11.02.00	3.1.90.16.00	12	361	11	2002	1	2200000	600.000,00
390	11.01.00	3.1.90.11.00	12	122	11	2002	1	2200000	1.500.000,00
246	08.01.00	3.3.90.35.00	4	123	8	2002	1	1100000	91.250,00
30	13.01.00	3.3.90.35.00	10	122	14	2002	1	3100000	91.250,00
363	07.01.00	3.3.90.35.00	4	126	7	2002	1	1100000	91.250,00
395	11.01.00	3.3.90.35.00	12	122	11	2002	1	2200000	91.250,00
752	11.02.00	3.3.90.39.00	12	361	11	2002	2	2620000	2.000.000,00
407	11.02.00	3.3.90.39.00	12	361	11	2002	1	2200000	2.300.000,00
48	13.01.00	3.3.90.39.00	10	301	14	2002	1	3100000	210.000,00
									8.410.000,00

DECRETO Nº 5.392, DE 10 DE AGOSTO DE 2018.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi, usando suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto nos termos do art. 7º, inc. IV, da Lei Municipal nº 2.512, de 29 de novembro de 2017, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 885.000,00 (oitocentos e oitenta e cinco mil reais) para atender a programação constante do anexo I do presente decreto.

Parágrafo único - O crédito referido no art. 1º será coberto em conformidade com o disposto no art. 43, §1º, inc. III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º - Ficam suplementadas nos termos do art. 7º, inc. I da Lei Municipal 2.512, de 29 de novembro de 2017, as dotações apontadas do Anexo II do presente decreto, em virtude de excesso de arrecadação da seguinte receita:

II - R\$ 1.828.000,00 (um milhão oitocentos e vinte e oito mil reais), relativamente ao recurso próprio do Tesouro, Fonte 01, Códigos de Aplicação 1100000, 2200000 e 3100000.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Itapevi, 10 dias do mês de agosto de 2018.

IGOR SOARES EBERT
Prefeito

Publicado por afixação no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi em 10 de agosto de 2018.

Dr. LUIZ CLÁUDIO DE FREITAS LEITE
Secretário da Fazenda e Patrimônio

ANEXO I

SUPLEMENTAÇÕES									
Despesa	Órgão	Econômica	Função	Sub-função	Programa	Ação	Fonte	Cód. Aplicação	Valor (em R\$)
445	11.02.00	3.1.90.11.00	12	365	11	2002	2	2710000	5.900.000,00
932	11.02.00	3.1.90.94.00	12	365	11	2002	2	2710000	100.000,00
857	11.02.00	3.1.90.05.00	12	365	11	2002	2	2710000	300.000,00
301	14.01.00	3.1.90.11.00	8	122	15	2002	1	1100000	2.000.000,00
183	05.01.00	3.3.90.39.00	4	129	5	2002	1	1100000	12.000,00
680	05.01.00	4.4.90.52.00	4	129	5	2002	1	1100000	100.000,00
397	11.01.00	3.3.90.39.00	12	122	11	2002	1	2200000	30.000,00
507	11.05.00	3.3.90.39.00	13	392	12	2002	1	1100000	60.000,00
505	11.05.00	3.1.90.11.00	13	392	12	2002	1	1100000	278.000,00
									8.780.000,00

ANULAÇÕES

Despesa	Órgão	Econômica	Função	Sub-função	Programa	Ação	Fonte	Cód. Aplicação	Valor (em R\$)
411	11.02.00	3.1.90.11.00	12	361	11	2002	2	2610000	6.000.000,00
413	11.02.00	3.1.90.16.00	12	361	11	2002	2	2610000	300.000,00
52	13.01.00	3.1.90.11.00	10	302	14	2002	1	3100000	2.290.000,00
38	02.01.00	3.3.90.39.00	4	122	1	2002	1	1100000	80.000,00
44	02.01.00	4.4.90.52.00	4	122	1	2002	1	1100000	40.000,00
689	09.01.00	3.3.90.39.00	15	122	9	2002	1	1100000	70.000,00
									8.780.000,00

ANEXO I

SUPLEMENTAÇÕES									
Despesa	Órgão	Econômica	Função	Sub-função	Programa	Ação	Fonte	Cód. Aplicação	Valor (em R\$)
363	07.01.00	3.3.90.35.00	4	126	7	2002	1	1100000	30.000,00
248	08.01.00	3.3.90.39.00	4	123	8	2002	1	1100000	15.000,00
308	14.01.00	3.3.90.39.00	8	122	15	2002	1	1100000	40.000,00
55	13.01.00	3.3.90.39.00	10	302	14	2002	1	3100000	800.000,00
									885.000,00



ANULAÇÕES									
Despesa	Órgão	Econômica	Função	Sub-função	Programa	Ação	Fonte	Cód. Aplicação	Valor (em R\$)
31	13.01.00	3.3.90.36.00	10	122	14	2002	1	3100000	12.000,00
134	06.01.00	3.3.90.36.00	23	122	6	2002	1	1100000	10.000,00
149	06.01.00	3.3.90.36.00	11	332	6	2010	1	1100000	10.000,00
176	05.01.00	3.3.90.36.00	4	129	5	2002	1	1100000	50.000,00
183	05.01.00	3.3.90.39.00	4	129	5	2002	1	1100000	8.000,00
193	19.01.00	3.3.90.36.00	24	131	20	2002	1	1100000	80.000,00
229	09.02.00	3.3.90.39.00	18	542	9	2015	1	1100000	6.000,00
247	08.01.00	3.3.90.36.00	4	123	8	2002	1	1100000	6.000,00
286	10.01.00	3.3.90.36.00	15	451	10	2002	1	1100000	17.000,00
296	14.01.00	3.3.90.39.00	8	244	15	1002	1	1100000	5.000,00
314	14.03.00	3.3.90.39.00	8	241	15	2002	1	1100000	17.000,00
316	14.02.00	3.3.90.33.00	8	243	15	2002	1	1100000	14.000,00
407	11.02.00	3.3.90.39.00	12	361	11	2002	1	2200000	100.000,00
438	11.02.00	3.3.90.36.00	12	365	11	2002	1	2120000	17.000,00
442	11.02.00	3.3.90.92.00	12	365	11	2002	1	2120000	12.000,00
493	11.04.00	3.3.90.39.00	12	367	11	2026	1	1100000	30.000,00
507	11.05.00	3.3.90.39.00	13	392	12	2002	1	1100000	12.000,00
515	11.05.00	3.3.90.39.00	13	392	12	2032	1	1100000	16.000,00
518	17.01.00	4.4.90.51.00	15	451	18	1014	1	1100000	65.000,00
523	170100	3.3.90.39.00	15	451	18	1016	1	1100000	200.000,00
564	16.02.00	3.3.90.39.00	6	122	17	2002	1	1100000	13.000,00
595	16.04.00	3.3.90.36.00	6	122	17	2002	1	1100000	12.000,00
663	17.01.00	4.4.90.52.00	15	122	18	2002	1	1100000	135.000,00
838	13.01.00	3.3.90.39.00	10	302	14	2038	1	3100000	20.000,00
896	05.01.00	3.3.90.31.00	4	129	5	2002	1	1100000	6.000,00
959	02.01.00	3.3.90.93.00	4	122	1	2002	1	1100000	12.000,00
									885.000,00

ANEXO II

EXCESSO DE ARRECAÇÃO

DOTAÇÕES SUPLEMENTADAS

Despesa	Órgão	Econômica	Função	Sub-função	Programa	Ação	Fonte	Cód. Aplicação	Valor (em R\$)
030	13.01.00	3.3.90.35.00	10	122	14	2002	1	3100000	7.000,00
048	13.01.00	3.3.90.39.00	10	301	14	2002	1	3100000	860.000,00
172	04.01.00	3.3.90.39.00	3	91	4	2002	1	1100000	30.000,00
262	12.01.00	3.3.90.30.00	27	813	13	2002	1	1100000	70.000,00
265	12.01.00	3.3.90.39.00	27	813	13	2002	1	1100000	10.000,00
395	11.01.00	3.3.90.35.00	12	122	11	2002	1	2200000	100.000,00
252	08.01.00	4.4.90.52.00	4	123	8	2002	1	1100000	20.000,00
015	13.01.00	4.4.90.51.00	10	301	14	1002	1	1100000	231.000,00
287	10.01.00	3.3.90.39.00	15	451	10	2002	1	1100000	500.000,00
									1.828.000,00

EDITAL

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DOS TRIBUTOS MUNICIPAIS

Notificação do seguinte contribuinte:

- 1) **Nome: IMPACTO GOUVEIA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.** Cadastro de Contribuinte Mobiliário - CCM: 23148. **Processo Administrativo: 11474/2014.**
- Auto de Infração e Termo de Intimação - AITI nº 59/2018: Vossa Senhoria fica intimada, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste Edital, a efetuar o recolhimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, no valor de R\$ 4.526,34 (quatro mil, quinhentos e vinte e seis reais e trinta e quatro centavos) ou, em caso de discordância, interpor recurso/impugnação e provas. **Base legal da cobrança do ISSQN:** Artigos 51, 53, Inc. III e V, 59 e SS, 357, e 469, Tabela II, Subitem 7.02 da LC 34/05.
- Termo de Intimação - TI nº 1049/2018: Vossa Senhoria fica cientificada do cancelamento de Ofício do CCM 23148, bem como da multa lavrada conforme Auto de Infração e Intimação - All nº 8474/A. **Base Legal do Cancelamento de Ofício:** 214, II da LC 34/05.
- Auto de Infração e Intimação - All nº 8474/A: Vossa Senhoria fica intimada, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste Edital, a efetuar o recolhimento da multa, no valor de 500 UFMs, equivalente a R\$ 955,00 (novecentos e cinquenta e cinco reais) tendo em vista que não houve informação do encerramento das atividades neste município no prazo legal, ou, em caso de discordância, interpor recurso/impugnação e provas, no mesmo prazo. **Base legal da Lavratura do All:** Art. 305, Inc. I, "b" da LC nº 34/05. **Base legal da Infração:** Art. 213, inc. II da LC nº 34/05.

Ana Glória Corrêa
Gerente de Fiscalização

Luiz Cláudio de Freitas
Secretário da Fazenda e Patrimônio



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI
AUDIÊNCIA PÚBLICA

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI convida a população a participar da Audiência Pública para a elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual – LOA – 2019, que será realizada no dia 27 de setembro de 2018, às 14hs, na Câmara Municipal de Itapevi, sito a Rua Arnaldo Sérgio Cordeiro das Neves, 80 – Vila Nova Itapevi.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI
AUDIÊNCIA PÚBLICA

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI convida a população a participar da Audiência Pública para a apresentação do cumprimento das Metas Fiscais do 2º Quadrimestre 2018 que será realizada no dia 20 de setembro de 2018, às 14hs, na Câmara Municipal de Itapevi, sito a Rua Arnaldo Sérgio Cordeiro das Neves, 80 – Vila Nova Itapevi.



ITAPEVIPREV

Publicação de Portarias de nº 064/2018 a 074/2018

064/2018	JOSE MARCOS PEREIRA	Aposentadoria por Invalidez com Proventos Integrais a partir de 03/09/2018, conforme processo nº 12985/2006.
065/2018	ROSEMEIRE TAVARES DE LIMA NASCIMENTO	Aposentadoria por Invalidez com Proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição, a partir de 03/09/2018, conforme processo nº 021533/2007 apensos 011710/2015 e 024678/2013.
066/2018	CLAUDIA DA SILVA SANTOS	Aposentadoria por Invalidez com Proventos Proporcionais pela Média das Contribuições, a partir de 03/09/2018, conforme processo nº 008311/2015 apenso 007919/2015.
067/2018	ERIKA ANTUNES TRINDADE BARBOSA	Aposentadoria por Invalidez com Proventos Integrais pela Média das Contribuições, a partir de 03/09/2018, conforme processo nº 015038/2015 apenso 007352/2015.

068/2018	ESTER DA SILVA CORDEIRO	Aposentadoria por Invalidez com Proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição, a partir de 03/09/2018, conforme processo nº 015791/2015 apensos 016438/2011 e 10514/2006.
069/2018	RUBENS MANOEL DA SILVA	Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais, a partir de 03/09/2018, conforme processo nº 018242/2015.
070/2018	DIVA VIEIRA DA SILVA SEVERIANO	Aposentadoria Voluntária (ESPECIAL PROFESSOR) por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais, a partir de 03/09/2018, conforme processo nº 00222/2017.
071/2018	SEBASTIÃO FRANCISCO MACIEL	Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais, a partir de 03/09/2018, conforme processo nº 000228/2017.
072/2018	MARIA INÊS RAIMUNDO SILVA	Aposentadoria Voluntária (ESPECIAL PROFESSOR) por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais, a partir de 03/09/2018, conforme processo nº 00048/2018.
073/2018	VANILDA APARECIDA DA SILVA	Aposentadoria Voluntária (ESPECIAL PROFESSOR) por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais, a partir de 03/09/2018, conforme processo nº 00076/2018.
074/2018	ANGELA APARECIDA VIEIRA	Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais pela Média das Contribuições, a partir de 05/09/2018, conforme processo nº 00025/2018.

Publicação autorizada pela Superintendente – Valéria Cristina Ianaconi

**CONVOCAÇÃO
AOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS - ANIVERSARIANTES DO MÊS DE SETEMBRO**

Pela presente ficam os beneficiários do **ITAPEVIPREV ANIVERSARIANTES DO MÊS DE SETEMBRO** convocados a comparecer junto ao ITAPEVIPREV, sito à Rua Eugenio Silva nº 50 – Itapevi, de **03/09/2018 à 30/09/2018** (dias úteis) das **8:00hs as 16:00hs** para fins de **Recadastramento Anual/2018**, o não comparecimento acarretará na suspensão do pagamento do benefício, até que seja regularizada a situação pelo inativo ou pensionista, conforme disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 92/2017.

Valéria Cristina Ianaconi
Superintendente



**DIÁRIO OFICIAL
Prefeitura do Município de Itapevi**

**Diário Oficial do
Município de Itapevi**
De acordo com o Decreto Municipal nº 4.588
de 14 de janeiro de 2009.

Publicação: Departamento de Comunicação
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675, Cidade Saúde

Telefone: 4143-7600

Email: imprensa@itapevi.sp.gov.br

Jornalista responsável:

Eurico Ramos - MTB: 49.599

Prefeito: Igor Soares Ebert

Vice-Prefeito: Marcos Godoy

Secretários:

Cláudio Dutra, Cláudio Freitas, Elaine Rodrigues Bueno de Freitas, Eliana Maria da Cruz Silva, Eurico Ramos, José Mauro, Kleber Maruxo, Luiza Nasi Fernandes, Marcos Toledo, Mauro Martins Júnior, Paulo Rogério, Ramon Medrano, Rogério de Oliveira, Thulio Nassa e Virgínia Soares.

ItapeviPrev

Superintendente:

Valéria Cristina Ianaconi



**Secretaria de Administração e Tecnologia
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI**

JUNTA MÉDICA

Os servidores abaixo descritos, deverão comparecer no dia 11 de SETEMBRO de 2018 no Departamento de Medicina e Saúde do Servidor no horário agendado para Junta Médica.

QUANT.	NOME	RG	CARGO	SECRETARIA	HORÁRIO
1	ANA CLAUDIA AMARAL CAMPOS	294288533	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO - DESENVOLVIMENTO INFANTIL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	09:30
2	ANDREA VIANA DE LARA	273516991	DIRETOR DE ESCOLA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	10:00
3	ANTONIA VIEIRA LEITE	20918078	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO - DESENVOLVIMENTO INFANTIL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	10:00
4	ANTONIO FRED DOS SANTOS	18734891	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO - MONITORAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	09:00
5	CRISTIANO TAMBASCO MESQUIDA	261483596	TÉCNICO DO EXECUTIVO - PROGRAMAÇÃO VC	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA	10:00
6	ELBA GOMES OLIVEIRA DOS SANTOS	263586030	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	10:30
7	ELISANGELA FRANÇA MACHADO	286663764	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	10:00
8	FABIANA ARAÚJO DE OLIVEIRA	364106360	AGENTE OPERACIONAL - SERVIÇOS GERAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10:30
9	GALHARDO ALFONSO	189534977	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 2	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	09:00
10	GILSA HELENA DOS SANTOS	20224552	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO - MONITORAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	10:00
11	JOÃO DA SILVA ROCHA	7617332X	AGENTE DE TRANSPORTE - DIREÇÃO VEICULAR	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	09:30
12	JÚLIO CÉSAR CARVALHO VIEIRA DE MELLO	309788663	TÉCNICO EM SAÚDE - CONTROLE DE ENDEMIAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10:00
13	LUZIA OLIVEIRA PEREIRA	19431772	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	10:00
14	MAIZA ZEIS VENTURA PEDRO	18687909	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO - SERVIÇOS ESCOLARES	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	10:00
15	MARIA CRISTINA DOS SANTOS	15184477X	ESPECIALISTA EM SAÚDE - COORDENADOR DE ENFERMAGEM	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10:30
16	NADIR RAMOS DA SILVA	272773578	TÉCNICO EM SAÚDE - ENFERMAGEM II	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10:00
17	PAULO DE LIMA TORRES	19536493	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO - MONITORAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	09:30
18	RAQUEL CRISTINA QUEIROZ DOS SANTOS	20167254	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	10:00
19	RAQUEL NUNES JUCA	2379947	TÉCNICO EM SAÚDE - ENFERMAGEM II	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	09:00
20	ROSANA MARCILIO DO N PAULO DE FREITAS	MG12156479	ESPECIALISTA EM SAÚDE - PSICOLOGIA CLÍNICA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	09:00
21	SILVIA HELENA CHICAO SANTANA	153976391	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	10:00
22	TATIANA IZIDÓRIO	401281140	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO - DESENVOLVIMENTO INFANTIL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	10:00
23	THIAGO MARQUES DA SILVA	470700269	GUARDA MUNICIPAL 3 CLASSE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	10:00

Publicação autorizada pelo Secretário Municipal de Administração e Tecnologia - Rogério de Oliveira